



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA 001/2019 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação descrita abaixo e ratifica os demais itens do Edital 001/2019, que trata do 2º Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar.

1 – No art. 8º:

Onde se lê: “a prova terá caráter eliminatório e não classificatório. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 50 pontos, assim distribuídos”.

Leia-se: “a prova terá caráter eliminatório e não classificatório. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou **superior** a 50 pontos, assim distribuídos”.

E, para que seja de do conhecimento de todos, é expedida a presente retificação do Edital 001/2019, que será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/downloads.php>).

São Sebastião do Paraíso, 17 de junho de 2019.

Ademar Paschoalino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente